



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Publicação: 03/04/2025 às 08:00h

Abertura: 07/04/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 010/2025

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 03/04/2025 ao dia 07/04/2025 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM METODO COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 METROS PRÉ ESTABELECIDO PELA CONSTANTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MÉDIO DO NORTE**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 02 de abril de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	Ovídio de Freitas Godoy Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 04/2021	Simone da Conceição Veloso Monitora de Creche Servidora Empossada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 038/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em 01/04/2025 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhorita, Jussara Lais Ferreira Marques, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 01 de abril de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	Ovídio de Freitas Godoy Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 04/2021	Jussara Lais Ferreira Marques Monitora de Creche Servidora Empossada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 037/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em 01/04/2025 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhora, Cella Regina Ultramare Col, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego

ou função pública, nos termos do art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 01 de abril de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	Ovídio de Freitas Godoy Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 04/2021	Cella Regina Ultramare Col Monitora de Creche Servidora Empossada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO SEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS- MT, CNPJ 24.977.654/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA/MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO NAS SEGUINTES COORDENADAS W-56,81189110399930- S-14,47285029631630.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Publicação: 03/04/2025 às 08:00h

Abertura: 07/04/2025 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 010/2025

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, Inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos Interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 03/04/2025 ao dia 07/04/2025 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM METODO COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 METROS PRÉ ESTABELECIDO PELA CONSTATANTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MÉDIO DO NORTE. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003 ATE 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2025

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2025